



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.252

De 19 de agosto de 1963

Denomina Rua Djalma da Silva Faria,
via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A Rua Profª Dinóira Marcondes Gomes,
da sede do Município, paralela à Rua Dr. Freire Junior com
início na via conhecida por Rua Guarany, em demanda à Aveni
da Padre Manoel da Nobrega, passa a denominar-se Rua Djalma
da Silva Faria.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Florio P. Carvalho
Proj. Lei 105/63
Proc 144/63